

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 15/2014

Aos vinte e dois dias de setembro de 2014, às 15:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epigrafe, sendo o objeto: EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E OUTROS SERVIÇOS NA UBS DE BELA VISTA. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, MARCUS J C FERREIRA - ME	DIEGO.V. DALAZOANA MARCUS J C FERREIRA
--	---

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas cumpriram as exigências de habilitação, sendo declaradas Habilitadas no certame. Após, tendo em vista que não houve interposição de recursos desta fase por parte dos interessados, mediante assinatura de termo de renúncia, foram abertos os envelopes das propostas, que apresentaram os seguintes valores:

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	EMPRESA PARA EFETUAR A REFORMA NA UBS DE BELA VISTA	1,00	136.855,21	136.855,21
Total por Lote					136.855,21
TOTAL					136.855,21
MARCUS J C FERREIRA - ME					
Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	EMPRESA PARA EFETUAR A REFORMA NA UBS DE BELA VISTA	1,00	135.745,50	135.745,50
Total por Lote					135.745,50
TOTAL					135.745,50

Após análise das propostas, foi constatado pela Comissão, que todas atenderam as exigências do Edital, sendo declaradas Classificadas. Passando para análise dos preços propostos, foi declarado vencedor do certame a empresa MARCUS J C FERREIRA - ME, com o valor conforma a seguir:

MARCUS J C FERREIRA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant.	Preço	Preço total
1	1	EMPRESA PARA EFETUAR A REFORMA NA UBS DE BELA VISTA	GLB	1,00	135.745,50	135.745,50
TOTAL						135.745,50

Após, tendo em vista que não houve interesse por parte dos proponentes, em interpor recurso da fase de análise das propostas, mediante assinatura de termo de renúncia, o presidente da CPL anunciou que o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do

processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que apos lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 22 de setembro de 2014

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Eçlieder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

DIEGO.V. DALAZOANA

MARCUS J C FERREIRA